

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 363/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017.**

Autoriza a realização de Sessão Solene para prestar homenagem a Fernando Basualdo, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados durante 68 anos ao município de Guaporé e dá outras providências.

**ADEMIR DAMO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo contido no Art. 107 do Regimento Interno, autoriza a realização de Sessão Solene no dia 26 de abril de 2017, **DECRETANDO:**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé realizará Sessão Solene para prestar homenagem a Fernando Basualdo, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados durante 68 anos ao município de Guaporé.

**Art. 2º** – A referida Sessão Solene será realizada nesta Casa Legislativa de Guaporé no dia 26 de abril de 2017, às 19h.

**Art. 3º** – Para realização da Sessão Solene, o Poder Legislativo fica autorizado a efetuar despesas com ornamentação (vasos e flores decorativos), placa comemorativa, material gráfico para convite e envelopes no valor de até **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, em 21 de março de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**ADEMIR DAMO**  
**Presidente**

**MARISA JUDITH BORDIN**  
**Secretária**